REQUERIMENTO APROVADO 07ª SESSÃO DATA 16/03/21 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N° 98/2021

O transporte coletivo é um dos principais responsáveis pela proliferação do vírus **COVID-19**, tudo isso se dá pela falta de diálogo e pela postura omissa que a empresa vem adotando em relação a prevenção da pandemia.

Estive fiscalizando o transporte coletivo e os terminais rodoviários de nossa cidade e o que eu vi é um dos maiores descasos contra a vida humana:

- Ônibus lotados e frota reduzida;
- Ônibus sem a devida higienização;
- Ônibus/terminais sem aferidor de temperatura;
- Ônibus sem dispositivos de álcool em gel;
- Terminal Tude Bastos com o dispositivo quebrado.

Desta forma, é que **REQUEIRO** a Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** e para a **Empresa Viação Piracicabana Ltda** para que responda os seguintes questionamentos:

Obs. Cópia deste trabalho deverá ser enviada por e-mail ao Ministério Público de Praia Grande. A saber: email praiagrande@mpsp.mp.br

1 – Existe um estudo para aumentar a frota? Se sim, em quantos ônibus e qual é o prazo para ampliação? Se não, qual seria a justificativa?

2 – Existe a possibilidade de colocar o dispositivo de álcool em gel em **toda a frota**? Se sim, qual é o prazo para implantação? Se não, por qual seria a justificativa?

3 – Já foram realizados reparos nos dispositivos de álcool em gel nos terminais rodoviários? Se não, por qual motivo?

4 – Há estudos para implantação de aferidor de temperatura? Se sim, em quanto tempo será implantado? Se não, por qual motivo?

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 16 de Março de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS

VEREADOR

ADENDOS AO REQUERIMENTO Nº 98/2021

1) PARA QUE A EXMA. SENHORA PREFEITA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ABRIR O CONTRATO PARA OUTRAS EMPRESAS.

VEREADOR: CARLOS EDUARDO BARBOSA

2) APLICAR MULTA NA EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO QUE ESTIVER TRANSPORTANDO PASSAGEIRO EM PÉ, OU QUE NÃO ESTIVEREM ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA DE SAÚDE (AFERIMENTO DE TEMPERATURA, USO DE MÁSCARA E ÁLCOOL GEL).

VEREADORA: MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS